



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 24 DE JUNHO DE 2.014

“Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 1.111.536,00
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.370 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

02 2492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00812.700,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.32.0063.625,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.32.0059.625,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.39.0012.086,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4027.00003.3.90.39.007.500,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.00004.4.90.51.00156.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes

da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.14.00-7.000,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.30.00-22.900,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.92.00-1.900,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.14.00-2.900,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.36.00-24.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00-754.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00003.3.50.41.00-12.086,00

10.301.0103.2679.00003.3.90.30.00-30.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2696.00003.3.90.39.00-29.625,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.39.00-63.625,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00-7.500,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.5060.00004.4.90.51.00-156.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 24 de junho de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 286558ac

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>